



INDICAÇÃO Nº 99 /2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL “SOBRE A A
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS
BAIRROS E INTERIOR DO
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito “**A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**”.

Art. 1º A construção de praças nos bairros e interior do município de Marataízes tem como objetivo oferecer espaços de convivência, lazer e integração social para a população, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento urbano.

Finalidades do projeto:

Art. 2º O projeto terá as seguintes finalidades:

- I - Criar espaços públicos adequados para lazer, recreação e convivência social;
- II - Proporcionar ambientes seguros e estruturados para atividades ao ar livre;
- III - Estimular a prática de atividades físicas e esportivas para todas as idades;
- IV - Valorizar os bairros e comunidades do interior, incentivando o desenvolvimento local;
- V - Integrar a construção das praças ao planejamento urbano do município;
- VI - Promover a arborização e preservação ambiental, garantindo áreas verdes na cidade.

Estrutura do projeto:

Art. 3º As praças contarão com:

- a) Áreas de convivência com bancos e sombreamento;
- b) Espaços para atividades esportivas, como quadras poliesportivas e academias ao ar livre;
- c) Parques infantis com brinquedos seguros e adequados;
- d) Iluminação pública para segurança durante o período noturno;
- e) Paisagismo e áreas verdes para promoção do bem-estar;
- f) Infraestrutura acessível para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- g) Instalação de lixeiras e manutenção periódica para conservação dos espaços.

§ 1º A escolha das localidades contempladas será baseada em estudos técnicos sobre a carência de áreas de lazer e convivência na região.

§ 2º O financiamento do projeto poderá ser realizado por meio de recursos municipais, estaduais, federais e parcerias público-privadas (PPPs).

§ 3º A construção das praças será planejada de forma sustentável, garantindo fácil manutenção e preservação ambiental.





JUSTIFICATIVA

Considerando que espaços públicos bem estruturados são essenciais para a socialização e lazer da população;

Considerando que diversos bairros e comunidades do interior ainda carecem de áreas destinadas ao lazer e atividades ao ar livre;

Considerando que a construção de praças contribui para a valorização das localidades e o desenvolvimento urbano sustentável;

Considerando que a arborização e o contato com áreas verdes melhoram a qualidade de vida da população;

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, uma vez que ele atende às demandas da população e promove a modernização da infraestrutura hídrica do município.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

20 de março de 2025

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2025.03.20 14:30:44
-03'00'

Cleverson Hernandes Maia
Vereador de Marataízes

